



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

## EDITAL Nº 059/2018 – UEPA

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público que, no período de 16/08/2018 à 25/09/2018, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS, a ser realizado no CAMPUS VI – PARAGOMINAS – MODALIDADE GRATUITA.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para o **Curso de Pós Graduação *Lato sensu* em Gestão e Produção Sustentável de Florestas** será regido por este Edital.

1.2. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.3. Fica sob a responsabilidade da Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo em Gestão e Produção Sustentável de Florestas, nomeada para este fim, a incumbência de divulgar as datas e os locais da realização das inscrições, bem como fornecer as demais informações relacionadas a este Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

#### 2. DO CURSO

##### 2.1 DO OBJETIVO

2.1.1 O Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em **Gestão e Produção Sustentável de Florestas**, modalidade Gratuita do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará, proposto e elaborado pelo Grupo de Pesquisa em Ciência, Inovação e Tecnologia da Madeira na Amazônia objetiva complementar a formação profissional de agentes públicos ou privados e/ou profissionais liberais que atuem ou pretendam atuar na cadeia produtiva florestal e indústria de produtos florestais como gestores ou líderes, aprimorando competências e habilidades que influenciem na tomada assertiva de decisões, assim como na elaboração, validação e acompanhamento de projetos para a exploração, conservação, inovação e utilização sustentável de florestas.

##### 2.2 DA ESTRUTURA E ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.2.1 A Especialização em Gestão e Produção Sustentável de Florestas é voltada à área do conhecimento de Recursos Florestais e Engenharia Florestal do CNPq, sendo as disciplinas ofertadas em módulos presenciais no período de novembro/2018 a fevereiro/2020.

2.2.2 O Curso de Pós-Graduação compreenderá uma carga horária total de 450 horas aula, dividida em 14 disciplinas (incluída a Monografia) e com funcionamento das aulas na Universidade do Estado do Pará, CAMPUS VI – Paragominas e será desenvolvido em Regime Modular de disciplinas, no horário das 18h30 às 23h00 durante a semana (respeitada a carga-horária de 30h/a por disciplina) e, quando necessário, também ocorrerão aos sábados, das 9h00 às 17h00, tendo início das aulas para o mês de novembro/2018.

2.2.3 O Curso de Especialização em Gestão e Produção Sustentável de Florestas obedecerá aos critérios abaixo:





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

- a) O aluno deverá integralizar o Curso em um período mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 36 (trinta e seis) meses, contabilizados a partir do ingresso no curso, de acordo com Resolução nº 2076/2010 CONSUN/UEPA.
- b) O Curso será considerado concluído quando o aluno integralizar todas as disciplinas e elaborar, defender e obtiver aprovação no artigo da monografia que deverá ser orientado por professor pertencente ao corpo docente do Curso.
- c) Os critérios de avaliação do rendimento escolar nas disciplinas assim como as regras para elaboração e defesa do artigo da Monografia constam no Projeto Pedagógico de Curso em Gestão e Produção Sustentável de Florestas.

## 2.3 DAS VAGAS

2.3.1 Para fins deste Edital, serão ofertadas 40 (quarenta) vagas a serem preenchidas por meio de processo seletivo e matrícula.

2.3.2 Poderão candidatar-se as vagas do processo seletivo, candidatos possuidores de diploma de graduação devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação nos cursos de Tecnologia Agroindustrial – ênfase em Tecnologia da Madeira, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção e Agronomia.

## 3. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### 3.1. ISENÇÃO DA TAXA

3.1.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.1.2. Também será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentação de laudo médico especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do exame que baseou o laudo e;
- b) Cópia do documento de identificação;
- c) Cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.

3.1.3 Para usufruir deste direito, o candidato deverá:

- a) Solicitar, através de requerimento direcionado a Coordenação do Processo Seletivo, na secretaria do Campus de Paragominas – PA, o pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **16/08/2018 a 20/08/2018**;
- b) Declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nos itens 3.1.1 ou 3.1.2 desta Chamada Pública;

3.1.4 A Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.1.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do



Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.1.6 O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **28 de agosto de 2018**, no site <http://www.uepa.br/>.

### 3.2 DO VALOR DA INSCRIÇÃO

3.2.1 Para o candidato que não se enquadrar no item 3.1 deste edital, o pagamento da Taxa de Inscrição será exclusivamente realizado via depósito/transferência bancária a ser efetuada à Universidade do Estado do Pará, através do Banco BANPARÁ, **Agência 014, Conta Corrente nº 180317-4**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** e no período de **16/08/2018 à 25/09/2018**, obedecendo ao horário bancário e atentando para a data limite de recebimento dos pedidos de Inscrição para o processo seletivo.

3.2.2 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

### 3.3 DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.3.1 Os candidatos deverão solicitar sua inscrição via requerimento protocolado à Coordenação do Processo Seletivo no período de **16/08/2018 à 25/09/2018**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, via requerimento modelo padrão, disponível na secretaria do Campus VI da Universidade do Estado do Pará, sito a Rodovia PA-125, s/n – Angelim, CEP: 68625-000, Paragominas – PA, Fone: (091) 37390613.

### 3.4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A HOMOLOGAÇÃO

3.4.1 Ao requerimento citado no item 3.3.1, deverão ser anexados e dispostos em um único envelope, tamanho A4, lacrado e identificado (nome completo e número do edital), os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha Formulário de Inscrição devidamente preenchida de forma legível, correta e completa, sem rasuras e/ou emendas (**ANEXO I**);
- b) 01 foto 3x4 recente e sem rasuras;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) 01 (uma) Cópia impressa e encadernada do Currículo comprovado no formato Lattes, com a produção técnico/científica dos últimos 5 (cinco) anos, organizada de acordo com a tabela de pontuação do **ANEXO IV**.
- e) 01 (uma) Cópia legível e autenticada do diploma (frente e verso) e histórico do curso de graduação obtido em instituições de Ensino Superior autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- f) Carta de Intenção redigida em uma única lauda (25 a 30 linhas) tamanho A4, na fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado, nas margens superior e esquerda 3,0cm e inferior e direita 2,0 cm, abrangendo uma descrição reflexiva sobre a formação do candidato, sua atuação profissional bem como suas expectativas em relação ao Curso para sua vida profissional.
- g) Cópia do certificado de reservista, alistamento militar ou outro documento hábil para comprovação de cumprimento ou liberação do Serviço Militar Obrigatório;
- h) Cópia da cédula de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição e, não possuindo, o comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao eleitoral>;
- j) Comprovante de pagamento da taxa da inscrição;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

k) formulário com a indicação de dois prováveis orientadores (**ANEXO III**), pertencentes, obrigatoriamente, ao quadro de docentes do Curso (**ANEXO II**).

3.4.2 Não serão aceitos pedidos de solicitação de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas pertinentes, assim como as inscrições via fax, correio eletrônico ou por procuração.

3.4.3 Será anulada, sumariamente, a solicitação de inscrição e todos os atos dela decorrentes, quando o candidato não apresentar os documentos exigidos como requisitos, ou não preencher o formulário de solicitação de inscrição de acordo com as instruções deste Edital.

3.4.4 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope.

3.4.5 Não será recebido material de inscrição com folhas avulsas ou acréscimos de folhas após a entrega.

3.4.6 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além de carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por Força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

3.4.7 Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

3.4.8 Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos que não forem classificados serão devolvidos no prazo de até 90 dias após a matrícula dos classificados no mesmo local de inscrição (Secretaria do CAMPUS VI/UEPA) e, caso não sejam reclamados neste período, serão descartados.

3.4.9 A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com o Edital de seleção e legislações pertinentes.

3.4.10 No ato da inscrição, o candidato deverá também indicar a necessidade de atendimento especializado, caso houver.

**3.5** O não atendimento aos critérios estabelecidos no Item 3.4 implicará automaticamente na não homologação da inscrição do candidato.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

### **4.1 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1.1 O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado e efetivado por uma comissão constituída exclusivamente para o processo, no Campus Paragominas, e composta por:

- a) O Coordenador do I Curso de Especialização em Gestão e Produção Sustentável de Florestas;
- b) Dois docentes do I Curso de Especialização em Gestão e Produção Sustentável de Florestas;
- c) Assessoria Pedagógica do I Curso de Especialização e Produção Sustentável de Florestas da Universidade do Estado do Pará.



## **4.2 DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.2.1 O processo seletivo iniciará após a publicação da lista das inscrições homologadas, disponibilizada no site <http://www.uepa.br> e nos quadros de avisos da secretaria do Campus VI da Universidade do Estado do Pará.

4.2.2 A comissão procederá a seleção dos candidatos através da avaliação do Currículo Lattes comprovado e da Carta de Intenção do candidato;

4.2.3 A pontuação referente à avaliação do Currículo Lattes será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, atribuída de acordo com o disposto no **ANEXO IV**;

4.2.4 A pontuação referente à avaliação da carta de intenção será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, atribuída de acordo com o disposto no **ANEXO V**;

4.2.5 A nota final atribuída ao candidato será a média aritmética simples das pontuações obtidas na avaliação do currículo lattes e na carta de intenção;

4.2.6 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final.

4.2.7 Será considerado **APROVADO** e **CLASSIFICADO** o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis.

4.2.8 Será considerado **APROVADO** e **NÃO CLASSIFICADO** o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis.

4.2.9 Os candidatos **APROVADOS** e **NÃO CLASSIFICADOS** poderão ser convocados para assumir a vaga, na ordem de classificação de que trata o item 8.2., em caso de não comparecimento ou desistência de candidato previamente convocado.

4.2.10 Caso os candidatos empatem na mesma posição, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de atuação profissional nas áreas abrangidas pelo curso;

b) Maior nota da Análise do Currículo lattes;

c) Maior nota na Carta de Intenção e;

d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados entre as vagas de acordo com o item 4.2 deste edital será divulgada nos quadros de avisos e secretaria do Campus VI e pelo site da Universidade do Estado do Pará no dia **18 de outubro de 2018**.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Os pedidos de recursos das notas e classificação poderão ser realizados via protocolo no mesmo local da inscrição, direcionados à Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo, até 3 dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

6.2 Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo, conforme cronograma do item 9.

6.3 Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou por qualquer outro meio que não seja o disponibilizado para esse fim.

6.4 Os recursos encaminhados fora do prazo estipulado no calendário não serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo desconsiderados, ratificando-se os resultados preliminares.

6.5 A resposta ao recurso será enviada pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo ao postulante, para o endereço de e-mail indicado no formulário para recurso **ANEXO VI**.

6.6 Não caberá pedido de revisão ao recurso em nenhuma hipótese.



## 7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias úteis (48 horas) após a publicação deste Edital.

7.2 Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

7.3 A impugnação ao edital deverá ser dirigida por meio do Requerimento a COAD/CCNT que, em conjunto com a Procuradoria Jurídica da UEPA, quando necessário, após exame, encaminhará para deliberação da Direção do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia/UEPA.

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS, respeitado o limite de vagas.

8.2 As matrículas serão realizadas no período estabelecido no item 9, DO CRONOGRAMA.

8.3 Caso os candidatos classificados dentro do limite das vagas disponibilizadas não se apresentem à matrícula, os candidatos subsequentes classificados serão convocados e deverão realizar matrícula no prazo previsto no cronograma.

8.4 As matrículas poderão ser realizadas pelos candidatos ou por representante legal, devidamente constituído por procuração, com firma reconhecida em cartório e mediante apresentação de documento de identidade com foto, válida em todo o território nacional.

8.5 No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar, para conferência, os documentos originais dos itens dispostos nas alíneas “e” do item 3.4.1 deste Edital.

8.6 O candidato terá sua matrícula efetivada após:

- Ter obtido a aprovação e classificação dentro do limite das vagas ofertadas;
- Preencher formulário de solicitação de matrícula fornecido pela secretaria do Campus VI da Universidade do Estado do Pará.

## 9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Períodos/Data
Período de Inscrição ao Processo Seletivo	16/08/2018 a 25/09/2018
Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	16 a 20/08/2018
Resultado Provisório da solicitação de isenção da taxa de inscrição	22/08/2018
Interposição de recursos quanto ao resultado do pedido de isenção	23 a 27/08/2018
Resultado Definitivo de isenção	28/08/2018
Resultado Provisório das inscrições homologadas	28/09/2018
Interposição de recursos à Homologação das Inscrições	01 a 03/10/2018
Resultado Definitivo das inscrições homologadas	04/10/2018
Resultado Provisório do Processo Seletivo (análise da carta de intenção e Currículo Lattes)	11/10/2018



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Interposição de recursos ao resultado do Processo Seletivo (análise da carta de intenção e Currículo Lattes)	15 a 17/10/2018
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	18/10/2018
Período de Matrícula	19 a 25/10/2018
Aula inaugural	06/11/2018

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília.

10.2 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou disciplinas no primeiro semestre do curso.

10.3 Não é permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.

10.4 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

10.5 O resultado final do processo será homologado pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Curso *Lato sensu* em Gestão e Produção Sustentável de Florestas.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a COAD/CCNT e a Comissão Examinadora.

Belém, 13 de agosto de 2018.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 059/2018 – UEPA**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO  
(LATO SENSU) EM GESTÃO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS**

*(É obrigatório o preenchimento de todos os campos)*

<b>1. Dados Pessoais</b>		
Nome Completo:		
Filiação	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo: ( ) M ( ) F	Estado civil:
Cor ou Raça: Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Negra ( ) Parda ( )		

<b>2. Endereço residencial</b>	
Rua/Av:	N.º:
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:
Tel. residencial: ( )	Tel. celular: ( )
E-mail particular:	

<b>3. Formação Acadêmica</b>	
<b>Graduação em:</b>	
Data da conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	
<b>Pós-graduação em:</b>	
Concluída ( ) Em Andamento ( )	
Título obtido/a obter:	
Ano de conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	

<b>4. Atividade Profissional (Dados da Empresa/Instituição a que está vinculado, se houver)</b>	
Atualmente está trabalhando: ( ) Sim ( ) Não	
Órgão empregador/Empresa:	
Razão Social da Empresa (CNPJ):	







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Atividade que exerce:		Tempo de serviço (em anos):	
Endereço Profissional: Rua/Av.:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		Estado/Pais:	
CEP:	e-mail:		
Tel. comercial: ( )		Tel. celular: ( )	
Já trabalhou ou prestou serviços no segmento Florestal		( ) Não	
		( ) Sim, Local: _____	
		Tempo de atuação: _____	
<b>5. Como soube do curso:</b>			
( ) Site do UEPA; ( ) Mídias Sociais; ( ) Panfletos; ( ) Informado por amigos; ( ) Outros: _____.			

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Declaro a veracidade das informações prestadas no processo de inscrição para este curso, responsabilizando-me pelas mesmas.

Declaro, também, na data em que efetivar a matrícula, assumir o compromisso de entregar à Secretaria Acadêmica apresentar o original do diploma de ensino superior e do histórico escolar para conferência, requisito indispensável para que seja emitido o certificado de conclusão do curso referente a esta inscrição.

Paragominas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 059/2018 – UEPA**  
**ANEXO II**  
**QUADRO COM OS DOCENTES APTOS A ORIENTAR MONOGRAFIA E**  
**DISCIPLINA**

<b>DOCENTE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>LINK DO CURRÍCULUM LATTES</b>
Dr Iedo Souza Santos	Cadeias Produtivas Florestais e não Florestais	<a href="http://lattes.cnpq.br/0003944334870038">http://lattes.cnpq.br/0003944334870038</a>
Me. Marcio Franck de Figueiredo	Gestão do Processo e Qualidade na Indústria Florestal	<a href="http://lattes.cnpq.br/6969421942963998">http://lattes.cnpq.br/6969421942963998</a>
Dr. João Rodrigo Coimbra Nobre	Gestão e Utilização de Biomassa Florestal para a Produção de Energia	<a href="http://lattes.cnpq.br/5919580023061751">http://lattes.cnpq.br/5919580023061751</a>
Me. Madsom Alan Rocha Sousa	Gestão e Manejo de Áreas de Conservação	<a href="http://lattes.cnpq.br/9603115878803623">http://lattes.cnpq.br/9603115878803623</a>
Dr. Paulo Sérgio Araújo da Silva	Metodologia da Pesquisa e Ensino Superior	<a href="http://lattes.cnpq.br/3919329870924804">http://lattes.cnpq.br/3919329870924804</a>
Me. Nelivelton Gomes de Oliveira	Industrialização e Utilização de Produtos Florestais	<a href="http://lattes.cnpq.br/5089244106229275">http://lattes.cnpq.br/5089244106229275</a>
Dr. Manoel Tavares de Paula	Política e Legislação Florestal	<a href="http://lattes.cnpq.br/6820319111894773">http://lattes.cnpq.br/6820319111894773</a>
Me. Paulo Cezar Gomes Pereira	Fundamentos de Manejo em Florestas Nativas	<a href="http://lattes.cnpq.br/1043311454186182">http://lattes.cnpq.br/1043311454186182</a>
Dr. Osmar José Romeiro de Aguiar	Florestas Plantadas :Implantação, Manejo e Conservação	<a href="http://lattes.cnpq.br/5816019774493244">http://lattes.cnpq.br/5816019774493244</a>
Me. Gleidson Marques Pereira	Gestão e Recuperação de Áreas Florestais Degradadas e Alteradas	<a href="http://lattes.cnpq.br/4440253249173192">http://lattes.cnpq.br/4440253249173192</a>
Dr. Ismael Matos da Silva	Análise e Atratividade Econômica de Projetos Florestais	<a href="http://lattes.cnpq.br/3723794185683688">http://lattes.cnpq.br/3723794185683688</a>
Me. Seidel Ferreira dos Santos	Conservação e Uso da Biodiversidade Florestal	<a href="http://lattes.cnpq.br/6531723156764196">http://lattes.cnpq.br/6531723156764196</a>
Dra. Eliane Francisca de Almeida	Gestão de Áreas Verdes Urbanas	<a href="http://lattes.cnpq.br/9110187847588003">http://lattes.cnpq.br/9110187847588003</a>
Me. Javan Pereira Motta*		<a href="http://lattes.cnpq.br/6657886136597829">http://lattes.cnpq.br/6657886136597829</a>
Dr. Luiz Eduardo de Lima Melo*		<a href="http://lattes.cnpq.br/1294533439804467">http://lattes.cnpq.br/1294533439804467</a>

\* Professores suplentes de disciplinas, porém, aptos a orientação.



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
Trav. Enéas Pinheiro, 2626 - Marco, Belém - PA  
CEP: 66095-100, Fone: (91) 3131-1900  
E-mail: coadccnt@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 059/2018 – UEPA**  
**ANEXO III**  
**INDICAÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR (A)**

Ilmo. Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Gestão e Produção Sustentável de Florestas** do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus VI – Paragominas - Pará.

Pelo presente, indico a V.S.<sup>a</sup> que os Professores (as), abaixo relacionados, poderiam ser meus orientadores de Monografia, caso eu seja aprovado no presente Processo Seletivo.

1º: \_\_\_\_\_;

2º: \_\_\_\_\_;

Entendo, porém, que a orientação estará condicionada ao discriminado no regimento do programa.

Sem mais para o momento.

Local e data:

Nome e assinatura:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 059/2018 – UEPA**  
**ANEXO IV**  
**QUADRO PARA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO RELATIVA AO CURRÍCULO**  
**LATTES**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Critérios avaliados no Currículo	Pontuação		
	Por atividade	Quantidade	Total
<b>1. Experiência profissional nas áreas de abordagem do curso</b>	<b>até 4 pontos</b>		
Graduação com formação na área da Especialização	0,5 pontos		
Experiência profissional não relacionada ao setor Florestal	0,3 por ano		
Atuação na indústria madeireira e/ou de exploração florestal e/ou órgãos públicos ou privados que atuem direta ou indiretamente na cadeia florestal	1,0 por ano		
<b>2. Produção Científica</b>	<b>até 2 pontos</b>		
Patentes, processos e outros afins	1,0 ponto por registro		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional e/ou artigo publicado com qualis A.	1,0 por trabalho		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional e/ou artigo publicado com qualis B.	0,8 por trabalho		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico Regional/local e/ou artigo publicado com qualis C.	0,6 por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico internacional e/ou Apresentação de Trabalho	0,5 por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional e/ou Apresentação de Trabalho.	0,3 por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local e/ou Apresentação de Trabalho.	0,1 por trabalho		
<b>3. Participação e/ou organização ou produção de Eventos Técnico-Científicos</b>	<b>até 2 pontos</b>		
Participação em Evento internacional	0,6		
Participação em Evento Nacional	0,5		
Participação em Evento Regional/Local	0,4		
Organização ou produção de evento internacional	0,3 por trabalho		
Organização ou produção de evento nacional	0,2 por trabalho		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Organização ou produção de evento regional/local	0,1 por trabalho		
<b>3. Atividades Complementares</b>	<b>até 2 pontos</b>		
Participação em Monitoria, Iniciação científica ou projetos de extensão.	1,0 por ano completo		
Premiações recebidas (Prêmio de Melhor TCC e PIBIC/PIBIT)	0,8 por premiação		
<b>Ministrar</b> curso, e/ou minicurso, e/ou oficina; e/ou Proferir Palestra, e/ou Conferência; e/ou Coordenar mesa redonda.	0,3 por apresentação		
Participação em curso, e/ou minicurso, e/ou oficina, e/ou palestra, e/ou seminários, e/ou Apresentação de Banner, e/ou Comunicação Oral e/ou conferência, e/ou mesa redonda,	0,1 por participação		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL (Máximo de 10,0 pontos)</b>			

- Os documentos comprobatórios (últimos 05 anos) deverão estar organizados na ordem apresentada na tabela.
- O tempo de trabalho considerado para atuação nas áreas de abordagem do curso deverá ser comprovado através da cópia da carteira de trabalho, cópia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), termo de posse ou outro documento que possa comprovar o tempo de atuação na área.

Paragominas, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 059/2018 – UEPA**  
**ANEXO V**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO DE**  
**CANDIDATOS**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Critérios avaliados na Carta de Intenção	Pontuação	
	Pontos por item	Pontuação obtida
Clareza e objetividade na descrição da trajetória profissional	3	
Clareza e objetividade na descrição da sua formação	2	
Clareza ao explicitar o porquê da escolha do curso	2	
Nível da produção textual	3	
<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>	

A carta de intenção valerá 10,0 (dez) pontos e deverá ser redigida em uma única lauda (25 a 30 linhas) tamanho A4, na fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, espaçamento 1 ½, texto justificado, nas margens superior e esquerda 3,0cm e inferior e direita 2,0 cm.

Paragominas, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Avaliadora





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 059/2018 – UEPA  
ANEXO VI  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo do Curso *Lato sensu* em Gestão e Produção Sustentável de Florestas, constante no Edital n. \_\_\_\_/2018 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico <http://www.uepa.br> e realizado pelo Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito para concorrer a uma vaga no “Curso *Lato sensu* em Gestão e Produção Sustentável de Florestas” apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Local e data:

Nome e Assinatura:

